



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Criado pela Resolução 001/2023 de 07 de dezembro de 2023

ANO III

Nº 32

SAMPAIO - TO

segunda-feira, 17 de março de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025	1
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025	1
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

Sampaio/TO, 17 de março de 2025.

Prorroga a vigência de Medida Provisória.

O Senhor **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o Art. 50, § 6º da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A Medida Provisória nº 012/2025, de 17 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a definição do valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá Outras Providências”, publicada na edição nº 749 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, tem sua vigência prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na dada de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

Sampaio/TO, 17 de março de 2025.

Prorroga a vigência de Medida Provisória.

O Senhor **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o Art. 50, § 6º da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A Medida Provisória nº 013/2025, de 17 de janeiro de 2025, que “Altera os Salários dos Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o Ano de 2025, e dá Outras Providências”, publicada na edição nº 749 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, tem sua vigência prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na dada de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025

Sampaio/TO, 17 de março de 2025.

Prorroga a vigência de Medida Provisória.

O Senhor **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o Art. 50, § 6º da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A Medida Provisória nº 014/2025, de 17 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras Providências”, publicada na edição nº 749 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, tem sua vigência prorrogada pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na dada de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesete (17) dias do mês de Março (03) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente